

EDITAL UESC Nº 121 OITAVA CONVOCAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2017 – COM ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no Edital UESC Nº 13/2017, de 24 de janeiro de 2017, a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012 e o Edital Nº 05 da SESu/MEC, de 13 de janeiro de 2017, torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** após a chamada regular única do SiSU, nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UESC para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2017 utilizará a **Lista de Espera do SiSU** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2017, em cursos de graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na chamada regular realizada pelo SiSU.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016 e as políticas de ações afirmativas adotadas pela UESC (Resolução CONSEPE Nº 64/2006), nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 21/2012.

2.1.1 – Em caso de empate, aplicar-se-ão as regras do Edital Nº 05 da SESu/MEC.

2.2 – Encontra-se no anexo único deste edital, a lista dos candidatos convocados e habilitados na Lista de Espera do SiSU, por curso, ação afirmativa, ampla concorrência e ordem de classificação.

2.3 – Os candidatos relacionados na lista a que se refere o item 2.2 deste Edital deverão comparecer nos respectivos colegiados de cursos, **nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.**

2.4 - A matrícula dos candidatos convocados e dos candidatos habilitados pelo Processo Seletivo SiSU/MEC 2017 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo e obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 13/2017 e deste Edital:

a) Primeira etapa – Solicitação de matrícula: destina-se à apresentação do próprio candidato e entrega da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da modalidade que está concorrendo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

b) Segunda etapa – Divulgação das solicitações de matrículas indeferidas na primeira etapa no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu.

2.4.1 – Entende-se por **candidato convocado** aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU.

2.4.2 – Entende-se por **candidato habilitado** aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por candidato convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU.

2.5 – O candidato (convocado ou habilitado) que não comparecer na primeira etapa no dia e horários definidos no item 2.3 deste Edital ou que, mesmo comparecendo, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera.

2.6 – Na primeira etapa, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador legalmente constituído para este fim, por instrumento público ou particular, com poderes específicos, devendo ser anexada a fotocópia autenticada de documento de identidade com foto, que tenha validade nacional. O candidato assumirá as consequências de possíveis erros do procurador.

2.6.1 – Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à realização da primeira etapa. No entanto, será necessário que o mesmo comprove ser um dos genitores do candidato por meio de apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade com foto, que tenha validade nacional, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

2.7 – A Solicitação de Matrículas será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU.

2.7.1 – O deferimento de matrícula do candidato é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.

2.8 – É de competência do Colegiado do Curso correspondente expedir documento ao candidato, que comprove a regularidade do cumprimento das exigências contidas nas normas que regem o Processo Seletivo SiSU 2017.

2.8.1 – O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via Protocolo Geral da UESC, documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso, em duas vias, retendo uma delas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.9 – Imediatamente findo o processo de entrega de documentos e solicitação de matrícula, de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU, o Coordenador do Colegiado encaminhará à SECREGE, devidamente carimbados, datados e assinados: (i) apenas uma relação com os candidatos convocados e com os habilitados, grafados com a letra “F” para os ausentes; (ii) atestado de cumprimento dos requisitos previstos na normatização do processo seletivo.

2.9.1 – O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Geral da UESC, observando o horário de funcionamento daquele Órgão.

2.10 – O candidato que participar da Chamada de Lista de Espera concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes da sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2016.

2.11 – A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC quanto à ocupação de vagas através da Lista de Espera SiSU.

3 – DOS CASOS OMISSOS

3.1 – Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR).

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 25 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 121

OITAVA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

FILOSOFIA LICENCIATURA - VESPERTINO						
V238 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161005006671	THAIS SILVA BARRETO	7131859532	V238	61º	2	CONVOCADO
161085950533	MATHEUS PEREIRA CAMPOS	7430403506	V238	62º	2	CONVOCADO
161021058516	SARA MOTTA DE SOUZA SILVA	7056610595	V238	63º	-	HABILITADO
161041486598	JOHNATHAN ESPINOLA DE SOUSA	3901563539	V238	64º	-	HABILITADO
161043726223	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	8484627500	V238	65º	-	HABILITADO
161066283631	EDIOVAM DE SOUZA SANTANA	4756486509	V238	66º	-	HABILITADO
161079043212	ADAILSON RICARDO DE JESUS	2109577517	V238	67º	-	HABILITADO
161041804147	MARILENE DE JESUS LIMA	25871897568	V238	68º	-	HABILITADO
161011813581	JESSICA CRISTINA SANTOS DOS ANJOS	7215986500	V238	69º	-	HABILITADO
161014977953	DAIANY LOPES GOMES	254326560	V238	70º	-	HABILITADO
HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161041166604	DADIVA SAFIRA ROQUE DOS SANTOS	8884162530	AC	41º	2	CONVOCADO
161004630182	PAULO JOSE RAMOS PINHEIRO	70867810530	AC	42º	-	HABILITADO
161024806705	MATHEUS ROCHA FERREIRA	39075426810	AC	43º	-	HABILITADO
161031368624	HILQUIAS CONCEICAO MENDES DA SILVA	1674547579	AC	44º	-	HABILITADO
161023564560	RAFAEL PACHECO CORREIA	6151649516	AC	45º	-	HABILITADO
V237 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161024743858	DAVID COSTA RAMOS	85917754578	V237	6º	2	CONVOCADO
161029629334	JAINÉ DANIELA ROMEIRA	5338825597	V237	7º	-	HABILITADO
161062966627	NOILTON COSTA SILVA	66945321568	V237	8º	-	HABILITADO
161066490723	CONSTANTINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	2148898582	V237	9º	-	HABILITADO
161011976800	FILIPE SANTOS ALMEIDA	4664908520	V237	10º	-	HABILITADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br